

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 009/2021, de 01 de dezembro de 2021.

“Autoriza Vereadores viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Ficam autorizados os Vereadores Darci Carlos Baccin e Wagner Kuster Goppinger se deslocar até Porto Alegre/RS, para representar a Câmara Municipal de Vereadores em visita junto a gabinetes de Deputados na Assembleia Legislativa do Estado e visita em gabinetes de Deputados Federais em Porto Alegre, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2021.

§1.º - Os Vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de duas diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os Vereadores deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

Novo Xingu/RS, 01/12/2021.

ADAIR WITTER FRIEDRICH

Presidente

HILDOR LINDNER

Vice-Presidente

DAIANE ROSO CARINI

1.ª Secretária

LAURICIO BITELLO

2.º Secretário